Juiz manda prefeitura de SP tirar faixas do Passa rápido

O juiz eleitoral Roberto Maia Filho determinou que a Prefeitura de São Paulo retire em 48 horas todas as “faixas, placas, estandartes e assemelhados” que têm os dizeres “São Paulo Melhor — Passa Rápido — nunca se fez tanto pelo transporte público em São Paulo”.

A representação foi ajuizada pelo promotor eleitoral Saad Mazloum nominalmente contra “a Prefeitura do Município de São Paulo, através de seu representante legal, bem como de Marta Tereza Suplicy, brasileira, candidata à reeleição a prefeitura do Município de São Paulo”.

Segundo o juiz, “nota-se, pelo menos até aqui, que o referido slogan só pode levar a uma conclusão: que nenhuma outra administração pública municipal paulistana fez tanto pelo transporte público como a atual. Ocorre que a atual chefe do executivo municipal é hoje candidata à reeleição, o que pode fazer o referido slogan consistir em propaganda eleitoral”.

Para Maia Filho, “sem maior dúvida, pelo menos nesta fase processual, a mensagem por ele transmitida é, em outras palavras, que a atual prefeita (e os componentes de sua administração) são os melhores e mais competentes gestores do transporte público de que já se teve notícia”.

Diz o magistrado que “a conclusão lógica, portanto, é que os eleitores que usam o transporte público não poderão encontrar outro candidato com tal eficiência nessa área. Ora há dois outros candidatos que já foram prefeitos na capital, assim, segundo se depreende do referido slogan, não fizeram um trabalho tão bom com relação ao transporte público do que o agora realizado pela atual prefeita, que busca reeleição”.

Date Created
21/07/2004

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.